## **PORTARIA № 112/2023, DE 4 DE AGOSTO DE 2023**

"Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Professora de Ensino Básico I e II e dá outras providências."

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba), pela presente Portaria,

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Senhora MARIA LUCIA VASCONCELLOS REMEDIO POLI, portadora do RG nº 15.\*\*\*.\*\*\*-8 e do CPF nº 126.\*\*\*.\*\*\*-03, do cargo efetivo de PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I E II, nos termos do Artigo 92, Inciso V da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 — Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba; a partir da data de 31 de julho de 2023.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de PROFESSORA DE ENSINO BÁSICO I E II, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

<u>Art. 3º</u> - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 31 de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 4 de agosto de 2023.

RAMON JESUS VIEIRA PREFEITO MUNICIPAL